

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 2/2020

Divulga o resultado das metas institucionais estipuladas de acordo com a Portaria PR/CNEN nº 3, de 21 de janeiro de 2019, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC nº 6674, de 2 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 234, de 4 de dezembro de 2019, seção 2, página 6, tendo em vista as disposições do art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; no inciso VII, art. 39, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012; e na Portaria CNEN-PR nº 099, de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais estipuladas de acordo com a Portaria PR/CNEN nº 3, de 21 de janeiro de 2019, conforme quadro abaixo, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE) devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, correspondentes ao nono ciclo de avaliação, referente ao período de 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR SETORIAL	META			
			Descrição	Qtd.	Resultado (%)	Resultado (Pontos)
2106 - Gestão e Manutenção do MCTI	2000 - Administração da Unidade	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Atender às demandas relacionadas à saúde ocupacional	100%	100%	80
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		Atender à programação de ações voltadas à promoção da saúde e QVT	100%	100%	80

MADISON COELHO DE ALMEIDA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Madison Coelho de Almeida, Presidente, Substituto**, em 16/01/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0350074** e o código CRC **B6AA1FDE**.